



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 647

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 647

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 182/22 DE 06 JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. João Paulo Silva dos Santos, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Licitação", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de Agosto a 19 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 26/04/2018 a 25/04/2019 devendo retornar as suas atividades normais em 22 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 183/22 DE 06 JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Wesley Yuji Suzuki Batista, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Recursos Humanos", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 de agosto a 18 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/04/2018 a 31/07/2019 devendo retornar as suas atividades normais em 19 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 184/22 DE 07 DE JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o Empreendimento denominado ARARA AZUL, deve colocar à disposição de sua população o serviço público de água e esgoto por ser um bairro de extensão urbana legalmente instalado no Município de Zacarias.

CONSIDERANDO que compete à SABESP fiscalizar e gerenciar o fornecimento de água potável dentro do território do Município de Zacarias.

CONSIDERANDO que dentro do perímetro do Loteamento ARARA AZUL não se verificou a capacidade e qualidade suficientes para o fornecimento de água para o devido atendimento à população local.

CONSIDERANDO que a SABESP exige que a área da instalação do poço profundo lhe seja cedida, bem como lhe seja concedida servidão de passagem administrativa para o desenvolvimento de suas atividades.

CONSIDERANDO a instalação de um poço profundo em local diverso da área do Empreendimento ARARA AZUL e a necessidade de dar passagem à SABESP.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 526/2005 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração do Processo Administrativo.

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 526/2005 estabelece que o processo administrativo pode **iniciar-se de ofício** ou a pedido de interessado.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para fins de declaração de interesse público e desapropriação de área privada constante do projeto anexo e memorial descritivo.

Art. 2º - Nomeio os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrar Comissão Processante Administrativa - CPA.

I - **Benilson Gomes Costa** - Presidente.

II - **Emerson Santos Boychiko** - Membro.

III - **Devair Alves Ribeiro** - Secretário.

Art. 3º - Durante e em razão dos trabalhos os integrantes da Comissão Processante Administrativa poderão ausentar-se dos postos de trabalho, realizar diligências e requisitar documentos ou laudos técnicos de órgãos públicos ou setores municipais a fim de se comprovar os fatos.

Art. 4º - Será devida gratificação de função extra aos integrantes da CPA no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, paga uma única vez e os trabalhos deverão ser realizados preferencialmente em horário de expediente para se evitar o pagamento de horas-extras.

Art. 5º - Fica autorizado adiantamento de despesas financeiras para o devido cumprimento das diligências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 647

Página 3 de 5

necessárias aos objetivos dos trabalhos da comissão processante.

Art. 6º - Dê-se conhecimento aos integrantes da CPA ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 185/22 DE 08 JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Celio Aparecido Alonso, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2021 a 31/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 10 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 186/22 DE 08 JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. José Aparecido Marcilio, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/01/2021 a 15/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 10 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 187/22 DE 08 JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Eudaldo Antônio Bispo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Coordenador do CRAS", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 05/01/2021 a 04/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 188/22 DE 08 JULHO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Marcolino Alves da Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 12/02/2020 a 11/02/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 10 de agosto de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 647

Página 4 de 5

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 076/2022. PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** ao licitante: **DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA., CNPJ 04.048.205/0001-06, o valor de R\$301.757,24; P Z CASTELLO - EPP, CNPJ 32.563.695/0001-06, o valor de R\$453.524,29; PAPELARIA E LIVRARIA AQUARELA BURITAMA LTDA., CNPJ 36.905.804/0001-87, o valor de R\$67.020,37; LACERDA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ 46.221.480/0001-11, o valor de R\$547.288,40; ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA., CNPJ 44.932.140/0001-73, o valor de R\$237.336,00** referentes ao objeto: **“Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA para os Setores da Administração, no decorrer do Exercício de 2022.”** **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 20 de julho de 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 077/2022. PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** ao licitante: **BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICIO LTDA., CNPJ 19.950.400/0001-96, o valor de R\$12.625,00; MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ 33.859.616/0001-71, o valor de R\$130.287,00; ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA., CNPJ 43.822.354/0001-24, o valor de R\$15.376,00** referentes ao objeto: **“Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para os Setores da Administração,**

no decorrer do Exercício de 2022.” **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 20 de julho de 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 066/2022. TOMADA DE PREÇOS 007/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** ao licitante: **ARTEMPÓRIO ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI, CNPJ 16.383.888/0001-29, o valor de R\$ R\$124.000,00** referentes ao objeto: **“Contratação de empresa especializada para execução de estátua de Cristo Redentor com altura mínima de 7 (sete) metros em Resina ou fibra de vidro, conforme termo de referência anexo.”** **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 18 de julho de 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº060/2022

PROCESSO Nº066/2022

TOMADA DE PREÇO Nº007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTÁTUA DE CRISTO REDENTOR COM ALTURA MÍNIMA DE 7 (SETE) METROS EM RESINA OU FIBRA DE VIDRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

CONTRATADA: ARTEMPÓRIO ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI, CNPJ 16.383.888/0001-29.

VALOR DO CONTRATO: R\$124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 20/07/2022.

FIM DA VIGÊNCIA: 31/12/2022.

ZACARIAS (SP), 20 DE JULHO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 647

Página 5 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

.....